ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FERNANDO LOPES, da Bancada do PDS, vem, nos termos regimentais, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 451/90

CONSIDERANDO que a rua Rui Barbosa, situada no bairro centro, apresenta problemas de escoamento das águas, inclusive resultando em alagamento de algumas residências, posto que a vala existente, que serve de esgoto, está obstruída em vários pontos impedindo a passagem das águas;

CONSIDERANDO que na citada via pública há várias luminárias públicas queimadas, o que trás perigo a noite, principalmente aos alunos, cursos noturnos, que retornam tarde, tornando-os vulneráveis a assaltos e outros delitos;

CONSIDERANDO que na rua Engº Ymar Monteiro, próximo ao Hotel Butiá, a luminária pública ali existente encontra-se queimada, tornando escuro o local;

CONSIDERANDO que o escoamento das águas vindas da parte alta da cidade, se dá, num dos pontos, pelo pátio da Srª Luci Fernandes, causando alagamento em sua residência,

INDICA ao Executivo Municipal as seguintes obras de melhorias:

I - Desobstrução da vala que serve de esgoto na rua Rui Barbosa, nesta cidade;
II - Reposição de luminárias queimadas na citada via pública;
III - Reposição de uma luminária queimada no poste que confronta com o Hotel Butiá, na rua Engº Ymar Monteiro;
IV - Colocação de uma luminária em frente o Refeitório Pe. Réus, na rua Rui Barbosa;
V - Colocação de canos no interior do pátio da Srª Luci Fernandes, bem como a constru

.....

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 451/90 .....

Fl. "2"

construção de uma caixa receptora de águas para servir de escoamento das águas e dejectos, vindos da parte alta daquele bairro, a fim de evitar o alamento da citada residência.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1990

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner